



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

João Ananias

REQUERIMENTO Nº /2026

À Comissão de Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO a interdição da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo;

CONSIDERANDO que os alunos foram remanejados para outros CEIs e unidades escolares da região, o que vem gerando dificuldades no deslocamento das famílias para unidades mais distantes;

CONSIDERANDO que o Processo SEI nº 6016.2025/0121505-3 autorizava a contratação da empresa A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.178.524/0001-93 para reforma estrutural com fornecimento de materiais;

CONSIDERANDO o termo de encerramento do processo acima referido, sem a prestação dos serviços necessários para o pleno funcionamento a unidade escolar;

Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Educação, informe a esta comissão:

I – A prefeitura abandonou a obra na unidade escolar?

II – Há previsão para novo certame para selecionar empresa para realização das melhorias necessárias, se houver, qual o número do processo SEI?

III – Qual a razão do número reduzido de estudantes atendidos pelo Transporte Escolar Gratuito, sendo que a maioria se tornou elegível ao benefício após o fechamento da unidade escolar?

IV – Há previsão para reabertura da escola e retomada dos trabalhos na unidade escolar?

Sala da Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, em

JOÃO ANANIAS